



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 144 /2019-MPC

Manaus, 03 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício n. 760/2019/GS/SEMA, concedemos a prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos da Recomendação n. 032/2019 do MPC e do MPF, com proposta de regulamentação e plano estratégico de implantação mínima de logística reversa no Estado, sem prejuízo aos encaminhamentos e tratativas conjuntas definidos em reunião ocorrida na SUFRAMA em 29/04//19.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Av Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez – CEP: 69.050-030
NESTA